



RESOLUÇÃO N° 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Prevenção da Gravidez Precoce."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI de Guararema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Municipal nº 2366/2006, e especialmente pela Lei Municipal nº 3560/2023, que institui o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, destinado à execução de ações de orientação, conscientização e prevenção da gravidez precoce entre adolescentes.

Art. 2º O recurso total disponível é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à Meta 05 do Plano de Aplicação, com teto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por proposta selecionada.

Art. 3º O plano de trabalho deverá prever, no mínimo, a realização de 2 (duas) campanhas de orientação, 4 (quatro) atividades educativas voltadas aos adolescentes e a produção de 1.000 (mil) materiais informativos.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 07 de janeiro de 2026.

Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMPI
Gestão 2024/2026